

ATA N.º 2/2013

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, realizou-se a segunda reunião da Junta de Freguesia de Alvalade, com a presença de todos os seus membros, conforme convocatória anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante e descrito como anexo um. -----

No ponto um da ordem de trabalhos foi apresentada a necessidade de se proceder à harmonização das taxas resultante da fusão das três freguesias. Assim, e em conformidade com a informação pública da ANAFRE sobre questões práticas no âmbito da agregação das freguesias, a Junta de Freguesia delibera, em face dos diversos regulamentos existentes aplicar as condições e as taxas mais favoráveis para os fregueses. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos foi apresentado pelo Presidente o décimo terceiro Concurso de Presépios, assim como o respectivo regulamento. Após diversas considerações foi o regulamento aprovado por unanimidade, juntando-se à presente ata descrito como anexo dois, fazendo dela parte integrante e cujo conteúdo se considera nela integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

No ponto três da ordem de trabalhos foi apresentada pelo Secretário a necessidade de uniformização da extensão dos horários dos serviços de atendimento ao público na Freguesia e da aplicação da legislação em vigor relativamente ao horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas. Assim, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e ao disposto no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, na sua redação atual, uma vez que as entidades públicas, mesmo as da administração autónoma do Estado, estão vinculadas ao princípio da legalidade administrativa, nos termos da Constituição da República Portuguesa, bem como o horário dos trabalhadores deve ser cumprido em termos de estrita igualdade e devem os utentes dos serviços da Junta de Freguesia ser servidos durante o período de funcionamento mais alargado possível, ainda que em postos de atendimento diversos, foi aprovado por unanimidade aplicar a partir de Dezembro de 2013 os seguintes horários: -----

- A manutenção do horário de funcionamento das instalações da Rua Ernesto Vasconcelos n.º 8, das 09h00 às 18h00; -----
- Das 09h00 às 18h00 – Para as instalações localizadas na Rua Conde Arnoso n.º 5 – B;
- Das 10h00 às 19h00 – Para as instalações localizadas na Rua Teixeira de Pascoais n.º 10. -----

No ponto quatro da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aceitar as propostas constantes do documento Ref.: 28APA/2013 de Luís Cadete, Unipessoal, Lda. (CityHall): a) de Consultoria I, no montante de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescidos do IVA à Taxa Legal em vigor, para os serviços de Contabilidade e Orçamentação até 31.12.2013; b) de Consultoria II, no montante anual de € 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para os serviços de Contabilidade e Orçamentação para o ano de 2014; c) de Consultoria de Recursos Humanos, no montante anual de € 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2014. No ponto cinco da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, fixar a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Alvalade com início a dezoito de Novembro de dois mil e treze. -----

Ac.
Amador
M.
Artur de Vasconcelos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. -----

Presidente – André Ly Caldeira

Secretário – Igor Rosada

Tesoureiro – *interim.*

Vogal – Ana Cláudia Figueiredo Alves

Vogal – *[Signature]*

Vogal – Juliana Marques

Vogal – João Carlos Carvalho Varela